

## **Criação da “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau”**

No âmbito da “Facilitação do Comércio e Investimento” do Suplemento VI ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» (CEPA), a Direcção Geral da Administração Industrial e Comercial da República Popular da China e a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) da RAEM estabelecem um mecanismo de comunicação para reforçar a cooperação bilateral no âmbito das marcas.

Para aplicação do conteúdo do sector da cooperação em relação à publicação das respectivas informações na Internet, no dia 3 de Novembro de 2009, a DSE cria uma “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau” no seu website (<http://www.economia.gov.mo>).

A liberalização dos serviços de agenciamento de marcas do Interior da China e o conteúdo da cooperação no âmbito das marcas entre o Interior da China e Macau no âmbito do CEPA, bem como as informações das marcas do Interior da China e Macau, incluindo o conteúdo em relação a legislações, procedimentos do pedido de registo, taxas, dados estatísticos, entidades de consulta e os respectivos websites, são fornecidos em forma de sínteses com textos e hiperligações pela “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau”.

Com o estabelecimento da “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau”, os sectores industriais e comerciais de Macau podem ser apoiados na obtenção fácil e rápida das informações do regime da protecção de marcas do Interior da China; as marcas de Macau podem ser preparadas prévia e suficientemente para entrar no mercado do Interior da China através de busca das informações sobre os pedidos de registo de marcas; e uma plataforma de informações é fornecida ao sector da propriedade intelectual de Macau para um domínio sistemático dos regimes do registo de marcas do Interior da China e Macau.